



**Reitoria**

**UESB**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **PORTARIA Nº 825, de 17 de outubro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições dos Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 007/2025, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/05/25, após avaliação dos recursos de segundo grau interpostos, conforme consta dos Processos SEI nº: 072.7462.2025.0028993-81, 072.4432.2025.0028809-71, 072.4282.2025.0033202-29,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar listas dos resultados dos recursos de 2º grau, com as respectivas justificativas, referentes à Progressão 2025, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade.

### **RECURSO DEFERIDO:**

Matrícula	Interessado	Grau	Situação atual	Situação pretendida	Justificativa
			Referência	Referência	
72546959	CAIO EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ	II	2	3	Servidor cumpriu os requisitos do Decreto nº 21.070/2022 e Instrução Normativa 007/2025.

### **RECURSOS INDEFERIDOS:**

Matrícula	Interessado	Situação atual		Justificativa
		Grau	Referência	
72555624	ANGELO LUÍS OLIVEIRA DE JESUS	II	2	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72542909	MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	II	2	Servidora não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, a servidora não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600